

ERRATA I
EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 08/2016
CONVITE N.º 01/2016

NO EDITAL DE LICITAÇÃO CONVITE N.º 01/2016

ONDE SE LÊ: 2 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa decorrente da contratação, objeto desta licitação destinada à contratação de empresa para confecção e instalação de lonas em painéis externos nas Unidades I e II do Uni-FACEF, conforme especificações constantes do anexo I. Está estimada em R\$ 17.941,67 (dezesete mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos) e correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento do Uni-FACEF para 2016, na Ficha 07. Em caso de prorrogação do contrato, serão observados os valores constantes dos orçamentos subsequentes e obedecidos os limites estabelecidos pela Lei 8.666/93.

LEIA-SE: 2 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa decorrente da contratação, objeto desta licitação destinada à contratação de empresa para **CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINEL COM LETRAS CAIXA PARA FACHADA EXTERNA DA UNIDADE II DO UNI-FACEF**, conforme especificações constantes do anexo I. Está estimada em R\$ 17.941,67 (dezesete mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos) e correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento do Uni-FACEF para 2016, na Ficha 07. Em caso de prorrogação do contrato, serão observados os valores constantes dos orçamentos subsequentes e obedecidos os limites estabelecidos pela Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais disposições previstas no Edital do Processo nº 08/2016 – Convite nº 01/2016, de 10 de fevereiro de 2016, e seus Anexos.

Franca/SP, 16 de fevereiro de 2016.

Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra
Pró Reitor de Administração